



Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.364**; assunto: **Projeto de Lei nº 030/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Enilton Sousa Cristovão Filho**. **Ementa:** Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes os Vereadores José Damião da Silva, Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Enilton Sousa Cristovão Filho, sob a Presidência do Vereador José Damião da Silva, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do **Processo Legislativo nº. 1.364**; **Projeto de Lei nº. 030/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo**, a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Justiça, conforme rege o art. 23, inciso I, alínea a, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou, PELA APROVAÇÃO do **Processo Legislativo nº. 1.364**; **Projeto de Lei nº 030/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente José Damião da Silva**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

José Damião da Silva - Presidente

Luiz Abel de Albuquerque Arruda – Relator

Enilton Sousa Cristovão Filho – Membro